

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Nº071 /2000
06 de Junho 2000.

“Da Denominação as Ruas no
Setor 04 do Município de Buritis
dã Outras Providencias”.

ADAIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de
Buritis, Estado de Rondônia, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ saber
a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - O espaço vago no setor 04 entre rua Jaru até a rua
Urupa entre as quadras 18 e 19; 23 e 24; 27 e 28; 31 e 32 fica denominada “RUA ULISSES
GUIMARÃES”.

Artigo 2º - O espaço vago no setor 04 Jaru e a rua Urupa entre as
quadras 19 e 20; 24 e 25; 28 e 29; e 32 e 33 fica denominado “RUA OLAVO PIRES”.

Artigo 3º O espaço vago no setor 04 margeando as quadras 20;
29 e 33 fica denominados “RUA JOSE CUNHA SILVA JUNIOR”.

Artigo 4º - Faz parte desta Lei o mapa do Setor 04,
apreendendo as ruas denominadas “ULISSES GUIMARÃES, OLAVO PIRES e JOSE
CUNHA SILVA JUNIOR”.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
observando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BURITIS,
ESTADO DE RONDONIA, aos 06 dias do mês de Junho 2000



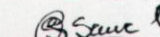
ADAIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Mural
conforme Lei Autorizativa

nº 013/94

de 06 / 06 / 00

1 / 1



Assinatura

Bonete Cardoso de Souza Sanchez
Secretária Geral
Portaria nº 029 / 97